

**CAROLINA DE OLIVEIRA PARENTE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Redenção do Gurguéia – Piauí, da Secretaria da Saúde.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS  
DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, a partir de 01 de março de 2004, o servidor

**JOÃO SALES NETO**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 80785-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2004.

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Governo.

P. P. 9853 a 9856

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

*no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição do Estado,*

**RESOLVE** designar os representantes de Organizações Governamentais e Organizações não Governamentais, junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Piauí, na qualidade de membros titulares e respectivos suplentes, para o biênio **2004-2006**, os abaixo nominados:

1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS PARA COMPOR O CEDDM
  - A) **CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT**  
Titular: Maria de Fátima Ferreira Nascimento  
Suplente: Solange Sousa Meneses
  - B) **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR**  
Titular: Maria Deusimar da Silva Sousa – Vice-Presidente  
Suplente: Maria de Aguiar Carvalho
  - C) **CENTRO POPULAR DA MULHER – CPM**  
Titular: Joyce Sâmara de Holanda Maia  
Suplente: Conceição de Maria Cavalcante Sales
2. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAIS:
  - A) **SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDAS**  
Titular: Zenaide Lustosa Batista Neta  
Suplente: Cléa Maria Alves de Castro
  - B) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
Titular: Maria das Graças Barros de Moura  
Suplente: Daniele leal Bezerra
  - C) **SECRETARIA DA SAÚDE**  
Titular: Vera Lúcia Bacelar Aguiar  
Suplente: Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo
  - D) **NEPEM**  
Titular: Inêz Sampaio Nery  
Suplente: Maria da Trindade Ferreira Leite
3. REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE DEFESA DE DIREITOS:
  - A) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB – SECÇÃO-PI**  
Titular: Lúcia Fernanda da Silveira Freitas  
Suplente: Danyelle Bandeira de Melo

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de abril de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 9858



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA/GSJDH/Nº 25/2004 Teresina, 31 de março de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS**, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e conforme Ofício nº 098/2004-SEDC, datado de 23 de março de 2004 do **Secretário de Estado de Defesa Civil**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a disposição com ônus para o Órgão **requesitante**, da servidora **REGINA CELIAMENDES DE CARVALHO**, matrícula nº 001292-X, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal desta Secretaria, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Defesa Civil, até 31 de dezembro de 2004.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de março de 2004.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo  
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

P. P. 9849

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2004**

A **SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES** avisa aos interessados que instaurou por meio do **EDITAL nº 01/04, CONCORRÊNCIA** tendo por objeto concessão de uso de uma área medindo 3.217,00m<sup>2</sup> (três mil duzentos e dezessete metros quadrados) e outra medindo 962,00m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e dois metros quadrados), localizados na praça do Terminal Rodoviário Lucídio Portela em Teresina - PI, destinados a exploração de 02 (dois) estacionamentos de veículos, contendo 65 (sessenta e cinco) e 23 (vinte e três) vagas estáticas. A licitação, regida pela lei n. 8.666, de 21/06/93, será do tipo maior oferta e regime de contratação por preço global. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação – CPL os documentos de habilitação e propostas, na sede da **SETRANS/PI**, à Rua Mundinho Almeida, 65, bairro dos Noivos, em Teresina/PI, às 10 (dez) horas do dia 17 de maio de 2004, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas a concessão de uso das áreas e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sede da **SETRANS/PI**, no endereço acima, durante o expediente comercial, a partir do dia 14 de abril de 2004.

Teresina (PI), 13 de abril de 2004.

Márcia Costa Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
  
Robert Rios Magalhães  
Secretário Estadual de Transportes

P. P. 9850



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
GABINETE DA REITORIA**

**Extrato**

**Termo de Contrato n.º 005/2004**

**Contratada:** Gráfica do Povo Ltda  
**Contratante:** Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI  
**Objeto:** Execução de serviços Gráficos (Confecção de capas de processos) destinados à UESPI.  
**Valor:** Preço global R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)  
**Vigência:** É de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.  
**Data da Assinatura** 01/04/2004